

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 595/2024 - Recurso Administrativo, ROP 9/2024, item 3.2.2.1, de 28/5/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: A. C. de Sousa Paz

CNPJ: 14.603.503/0001-66

Processo: 25351.323845/2022-35

Expediente: 0548664/23-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 4/2023](#), realizada no dia 15/2/2023, item 2.2.11. [Aresto nº 1.550](#), de 15/2/2023, publicado no DOU nº 34, de 16/2/2023.
- [SJO nº 24/2023](#), realizada no dia 16/8/2023, item 3.2.008.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 109/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2997634** e o código CRC **897CFFF8**.

Referência: Processo nº 25351.900164/2024-65

SEI nº 2997634